



Município de
JOAÇABA
SC

PROCESSO Nº _____
ORIGEM _____
DATA _____

IGNATÁRIO: _____

ASSUNTO

PROCESSO Nº **139.275 / 2015**

DATA DE ENTRADA
29/07/2015

ASSUNTO
REQUER RECURSO

REQUERENTE
H2O AMBIENTAL LTDA

Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA - SC
Protocolado as fis. do livro nº _____
Req. nº 139275 em 29/02/2015
Pago cfe. Guia nº _____
Jonuss

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

Setor de Compras e Licitação

Referente: Convite 6/2015/PMJ – PL 73/2015/PMJ

Ref.: Recurso.

Vimos através de este utilizar do recurso que nos faz de direito. No item 4.1.12 do edital que se menciona:

“ Comprovação, para fins de demonstração de capacitação técnico-profissional, de possuir profissional de nível superior, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA, onde conste que o mesmo executou serviços semelhantes aos do objeto desta licitação”.

Uma vez que no edital se retrata da contratação de uma empresa especializada pra monitoramento da área do entorno das águas subterrâneas do Cemitério Frei Edgar, a empresa INDEX AMBIENTAL LTDA apresentou 4 (quatro) Certidões de Acervo Técnico. Sendo que 3 (três) destas estão em nome de outra empresa: RODRIGO DE ALMEIDA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE EPP e não da empresa proponente a esta licitação. A única CAT que esta em nome da INDEX AMBIENTAL LTDA não se trata de monitoramento, assim como todas as demais, e sim de **serviços técnicos de diagnóstico ambiental, com avaliação ambiental, investigação confirmatória e detalhada e análise de risco, nos moldes do Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas da CESTESB**, sendo que estas atividades não tem relação com a pretendida no edital, por mais que no escopo do atestado montado pela empresa INDEX mencione monitoramento este não consta na CAT e sim apenas o mencionado acima, o qual não tem relação com monitoramento.

Por mais que no atestado e não na CAT a qual é a solicitada no item 4.1.12, mencionar a questão de monitoramento o mesmo não foi realizado pelo profissional Tiago Luiz Haus responsável técnico pela empresa INDEX AMBIENTAL LTDA, do qual foi apresentada a CAT, conforme podemos observar na página 32.

Sendo assim solicitamos que a empresa INDEX AMBIENTAL LTDA, seja eliminada já que uma vez não atendeu o item 4.1.12 do edital.

Sendo oque tínhamos para o momento, aguardamos manifestação deste órgão.

Joaçaba, 29 de Julho de 2015.



H2O Ambiental LTDA